



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO -
EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025/2028, em 09 de janeiro de
2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 10:00 horas do dia 09(nove) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **1ª Sessão Extraordinária a Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 12, §2º, III, alínea "a", da Lei Orgânica, e, também, pela Presidência da Casa, nos termos do artigo 82, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal. Na Presidência do Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**. Mesa composta, estando presentes na sessão os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTONIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIZ DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA** (PSB); **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE); **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB); **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Havendo quórum legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou de: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria da Prefeita do Município, dispondo sobre a criação e inclusão na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata da Secretaria de



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres de Nazaré da Mata, a fusão das secretarias de esportes, turismo e cultura e dando outras providências, encaminhado em Regime de Urgência; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a readequação da Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE e dá outras providências. Ato contínuo, o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) solicita Subscrição dos **PROJETOS DE LEI EXECUTIVO Nº 01/2025**, de autoria do Prefeito, e do **PROJETO DE LEI LEGISLATURA Nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretora, evidenciando que os projetos foram disponibilizados e debatidos com os pares. Registra que a subscrição pretendida evita que os Projetos sejam encaminhados para pareceres das comissões permanentes, conforme pacificado pelo plenário da Câmara, dando celeridade e urgência a tramitação das matérias. Bem ainda, que seja aprovado o caráter de urgência das matérias. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão o pedido de subscrição formulado verbalmente pelo Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que é aprovado por unanimidade. Após subscrição das matérias pelos Vereadores, dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação única, com fundamento nos artigos 142, I, e 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 01/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação e inclusão na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata da Secretaria de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres de Nazaré da Mata, a fusão das secretarias de esportes, turismo e cultura e dando outras providências. Com a palavra o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), registra a reunião prévia com os Vereadores que decidiram apresentar Emenda Modificativa ao caput do artigo 6º do Projeto de Lei sobre análise, que passa a ter a seguinte redação: "**Art. 6º. Resta criado na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, o cargo de Chefe de Gabinete do Governo, com status e subsídio de Secretário Municipal, sendo cargo de natureza política e tendo as seguintes atribuições**". Eis que a redação original cria o cargo de Chefe de Gabinete, ocorre que já existe outros cargos com essa nomenclatura e o cargo que se pretende criar terá status e subsídio de Secretário, o que motiva a diferenciação em sua nomenclatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em discussão a emenda proposta pelo Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** ao caput do artigo 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025, que é aprovado de modo

